



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especifica.

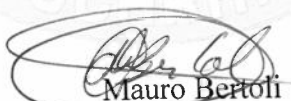
PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, Lei Municipal nº.70/2020, de 26 de novembro de 2020, como recursos para cobertura do crédito em questão, fica indicado o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2021, na Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320 de 17/03/1964, disciplinando e autorizando a prática dos atos contratuais destinados a implementação de medidas visando à conclusão das obras do Conjunto Habitacional Fariz Gebrim, ações estas desenvolvidas pelo Município de Apucarana em parceria com a União Federal, através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Paraná- COHAPAR, sendo que a contrapartida do Município será para a conclusão da infraestrutura do empreendimento, o que é de suma importância, haja vista que a obra se encontra em fase final.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Tiago Cordão de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especifica.

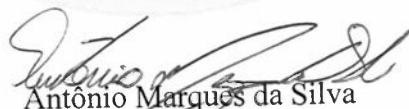
PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, Lei Municipal nº.70/2020, de 26 de novembro de 2020, como recursos para cobertura do crédito em questão, fica indicado o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2021, na Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320 de 17/03/1964, disciplinando e autorizando a prática dos atos contratuais destinados a implementação de medidas visando à conclusão das obras do Conjunto Habitacional Fariz Gebrim, ações estas desenvolvidas pelo Município de Apucarana em parceria com a União Federal, através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Paraná- COHAPAR, sendo que a contrapartida do Município será para a conclusão da infraestrutura do empreendimento, o que é de suma importância, haja vista que a obra se encontra em fase final.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Antônio Marques da Silva
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 163/2021

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Urbanismo e Habitação analisou a matéria que autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 685.766,80 (seiscentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente, Lei Municipal nº.70/2020, de 26 de novembro de 2020, como recursos para cobertura do crédito em questão, fica indicado o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2021, na Fonte 000, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320 de 17/03/1964, disciplinando e autorizando a prática dos atos contratuais destinados a implementação de medidas visando à conclusão das obras do Conjunto Habitacional Fariz Gebrim, ações estas desenvolvidas pelo Município de Apucarana em parceria com a União Federal, através do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Paraná- COHAPAR, sendo que a contrapartida do Município será para a conclusão da infraestrutura do empreendimento, o que é de suma importância, haja vista que a obra se encontra em fase final.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

Antônio Luciano Facchiano
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antônio Marques da Silva
RELATOR